



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 -



## EDITAL FACES Nº 4/2025

04 de setembro de 2025

Processo nº 23117.046620/2025-40

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

#### NOME DO CURSO: LIDERANÇA E GESTÃO DE CARREIRAS - EAD

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio da coordenação do curso de Liderança e Gestão de Carreiras - EAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do curso de Liderança e Gestão de Carreiras - EAD. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente projeto/programa tem como objetivo selecionar egressos do Ensino Médio das escolas públicas e particulares , estudantes do ensino superior ou graduados em qualquer área de atuação para participarem como cursistas do curso de Liderança e Gestão de Carreiras - EAD, promovido pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

1.2. O curso de Liderança e Gestão de Carreiras ocorrerá de maneira não presencial, no formato à distância (EAD) por meio de plataformas específicas que serão definidas e divulgadas antes do início das aulas.

1.3. O curso de Liderança e Gestão de Carreiras - EAD não é gratuito, cabendo ao estudante cursista arcar com as mensalidades e prazos definidos no ato da divulgação do curso. O investimento no curso, por inscrição, será no valor de R\$ 1.036,63 reais, divididos em 3 parcelas iguais e sem acréscimos.

### 2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de no mínimo 25 estudantes e no máximo de 99 estudantes.

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Os requisitos mínimos para os(as) candidatos(as) concorrem as vagas do Curso de Liderança e Gestão de Carreiras - EAD são:

3.2. Egressos do Ensino Médio, ou estudantes e graduados em qualquer área de atuação.

3.3. Os estudantes citados no item 3.1 podem ser de escolas públicas ou privadas.

- 3.4. Ter disponibilidade para participar das atividades *online*.
- 3.5. Ter recursos, como acesso a internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas.
- 3.6. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, *e-mail*, fórum, chat etc.
- 3.7. O Curso terá uma duração de 72 (setenta e duas) horas, dispostas em 24 horas, durante 3 meses. As 24 horas mensais serão distribuídas da seguinte forma: 12 horas assíncronas e 12 horas síncronas. As 12 horas de aulas síncronas serão distribuídas em 3 horas por semana, aos sábados, das 08:00 às 11:00 da manhã ou em comum acordo com a disponibilidade dos participantes.

## **4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA**

- 4.1. O(A) candidato(a) selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade.
- 4.2. O(A) candidato(a) selecionado participará das aulas *online* e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no curso.
- 4.3. O(A) candidato(a) selecionado deverá entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome para que seja elaborada a lista de presença.
- 4.4. O(A) candidato(a) selecionado poderá ser reprovado se faltar às aulas por mais de 25% do curso, sem a devida justificativa junto à coordenação.
- 4.5. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado deverá comunicar à coordenação do curso e comunicar diretamente a FAU para que seja realizada a rescisão contratual. Contato da FAU: [pos@fau.org.br](mailto:pos@fau.org.br)
- 4.6. O(A) candidato(a) selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão feitas SOMENTE *online* por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site <https://cursos.fau.org.br/tipo-de-curso/extensao/> e link de inscrição do curso: <https://sistemas.fau.org.br/participante/index.xhtml?idevento=1038>. Qualquer dúvida, o aluno (a) poderá entrar em contato com a FAU pelo email: [pos@fau.org.br](mailto:pos@fau.org.br)
- 5.3. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) deverá anexar no sistema de inscrição uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- 5.3.1. Documento de identidade, frente e verso - **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
- 5.3.2. Comprovante de endereço **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.
- 5.3.3. Declaração do grau de escolaridade (histórico, declaração da escola).
- 5.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em uma única fase a saber:

6.1.1. Análise da documentação e das informações prestadas no formulário *online ou e-mail* de inscrição, conforme cronograma (item 10).

6.2. A seleção será conduzida pela coordenação do curso e pela FAU, nomeadas pelo PROEXC como partes interessadas no curso.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

## **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [\*\*site\*\*](#) de editais da FAU e da FACES.

7.2. Os(As) candidatos(as) terão as seguintes classificações:

**7.2.1. Aprovados(as):** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

**7.2.2. Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas.

**7.2.3. Desclassificados(as):** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.

7.3. O(A) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo I (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e anexar no sistema de inscrição juntamente com a documentação exigida (item 05), conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do(a) candidato(a)**.

7.5. **O Anexo I (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos(as) candidatos(as), no [\*\*site\*\*](#) da FAU e da FACES.

## **8. DAS MATRICULAS**

8.1. Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) serão matriculados de forma online e via e-mail na data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

8.2. Os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) deverão realizar o aceite contratual dentro do prazo estipulado, conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.3. O(A) candidato(a) selecionado que não realizar o aceite contratual no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de

espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão estruturadas para serem desenvolvidas *online*. A plataforma a ser utilizada, bem como os horários de início e término das aulas, serão divulgados diretamente aos(as) candidatos(as) selecionados(as). A carga horária mensal é de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 12 horas assíncronas e 12 horas síncronas que ocorrerão em quatro sábados, sendo 3 horas cada sábado. A duração do curso é de aproximadamente 3 (três) meses com início PREVISTO para outubro de 2025.

9.2. Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).

9.3. Término previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/09/2025 a 07/09/2025
Inscrições	08/09/2025 a 25/09/2025
Análise da documentação	26/09/2025
Classificação dos(as) candidatos(as)	27/09/2025
Resultado Preliminar	27/09/2025
Recebimento dos Recursos	29/09/2025
Resultado Final	01/10/2025
Matrícula por e-mail	02/10/2025
Início das Aulas	06/10/2025

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão ministradas por discentes da UFU com título de doutorado.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado o(a) candidato(a) da lista de espera.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.5. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

## 12. DÚVIDAS

12.1. Apenas pelo e-mail: pos@fau.org.br

Uberlândia-MG, 26 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Aparecida Leite Freire, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/09/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6653461** e o código CRC **06328267**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I RECURSO

**Nome do Requerente:** \_\_\_\_\_

**Argumento:**

**Assinado:**

**Cidade/Estado:**

**Data:**

**Referência:** Processo nº 23117.046620/2025-40

SEI nº 6653461